



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1282 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de março de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Termos de Compromisso e Posse - Concurso Público Nº 001/2018
- Portaria Nº 128/2020

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1282 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de março de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **FABRÍCIA ÁVILA DUARTE**, casada, natural de Fortaleza/CE, portadora do RG nº 2003097002866-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 018.813.723-83, residente e domiciliada na rua Bom Jesus, nº 193, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Pedagogo, nomeada pela Portaria nº 091/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Pedagogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**FABRÍCIA ÁVILA DUARTE**  
Servidora Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **JAINARA DA SILVA MANGUEIRA**, solteira, natural de Cajazeiras/PB, portadora do RG nº 3224897-SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 074.044.044-60, residente e domiciliada na rua Sinfrônio Braga, nº 471, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Pedagogo, nomeada pela Portaria nº 090/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Pedagogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**JAINARA DA SILVA MANGUEIRA**  
Servidora Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **PAULA RAFAELA AIRES DA SILVA**, casada, natural de Apodi/RN, portadora do RG nº 002.699.728-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 096.701.884-66, residente e domiciliada na rua Antonio Marcos Teixeira Diniz, nº 553, Bairro Bacural, Apodi/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de Pedagogo, nomeada pela Portaria nº 092/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Pedagogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**PAULA RAFAELA AIRES DA SILVA**  
Servidora Empossada



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1282 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de março de 2020.

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **MARIA ALINE QUEIROZ DA SILVA**, solteira, natural de Doutor Severiano/RN, portadora do RG nº 336.979.2-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 701.486.034-83, residente e domiciliada na rua Costinha Fernandes, nº 13, Bairro Centro, Doutor Severiano/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de Pedagogo, nomeada pela Portaria nº 088/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Pedagogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**MARIA ALINE QUEIROZ DA SILVA**  
Servidora Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **MIKAELI CRISTINA MACÊDO COSTA**, casada, natural de Severiano Melo/RN, portadora do RG nº 2.558.291-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 061.715.994-76, residente e domiciliada na rua Edite Pereira de Freitas, nº 20, Bairro Centro, Taboleiro Grande/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Auxiliar de Creche, nomeada pela Portaria nº 089/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Creche**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**MIKAELI CRISTINA MACÊDO COSTA**  
Servidora Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **ANTONIO GRACIONE MACENA MORAIS**, casado, natural de Água Nova/RN, portador do RG nº 2.308.800-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 089.000.934-10, residente e domiciliado na rua Ademir Pereira da Silva, nº 12, Bairro centro, Água Nova/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº 093/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Professor de Educação Física**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, do 6º a 9º ano do ensino fundamental. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**ANTONIO GRACIONE MACENA MORAIS**  
Servidor Empossado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1282 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de março de 2020.

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **JANESSON GOMES QUEIROZ**, solteiro, natural de Sousa/PB, portador do RG nº 3.582.319-SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 090.192.044-40, residente e domiciliado no sítio Logradouro, s/n, área rural, Sousa/PB, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Professor de Geografia, nomeado pela Portaria nº 094/2020 de 02 de março de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Professor Geografia**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.709,60 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, do 6º a 9º ano do ensino fundamental. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2020.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**JANESSON GOMES QUEIROZ**  
Servidor Empossado

## PORTARIA Nº 128/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Eliete da Silva Gomes, no dia **04 de março de 2020**, para procedimento no Hospital da Visão, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 549 - Cidade Alta, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de março de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**